



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA DE HERVAL**

**DECRETO N.º 167 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

DETERMINA A SUSPENSÃO DO TRÂNSITO NA RUA PINTO BANDEIRA ENTRE A AVENIDA DO PINHEIRO E RUA XV DE NOVEMBRO EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES NATALINAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o trânsito na Rua Pinto Bandeira, no trecho compreendido entre a Avenida do Pinheiro e a Rua XV de Novembro, para a montagem da decoração natalina e festividades alusivas ao Feliz Natal Herval, no período de 21 de novembro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2018

  
Rubem Dari Willhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Secr. Adjunta da Administração